



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 001/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2023, da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 416, de 28 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*